



Sociedade de Ensino Superior Ideal Ltda - EPP

FACULDADE IDEAL

E-mail: atendimento@unideal.edu.br

Regulamento do Núcleo de Prática, Pesquisa e Extensão - NUPPE

ÂMBITO E FINALIDADE

O Núcleo de Prática, Pesquisa e Extensão consiste num órgão de apoio didático-pedagógico e tem a finalidade de organizar, acompanhar e colaborar com a execução das atividades de estágios supervisionado e extracurricular a serem realizadas pelos alunos dos cursos de graduação da Ideal.

OBJETIVOS DO NUPPE

I - Gerenciar em consonância com as Coordenações de Curso, todo o processo de desenvolvimento de práticas; estágios supervisionados ou extracurricular ou não, dos cursos de graduação;

II - Integrar os cursos de graduação com a comunidade, com vistas à melhoria da qualificação profissional;

III - - Atender o aluno em fase de estágio, para orientar o acadêmico sobre a estruturação e fundamentação legal do Estágio Supervisionado Curricular e Extracurricular;

IV - Prover a infraestrutura necessária para o atendimento aos alunos em fase de estágio supervisionado;

V - Estabelecer intercâmbio entre os cursos de graduação e todas as empresas, organizações, instituições que, de certa forma, propiciem estágios aos alunos de graduação;

VI - Familiarizar os estudantes dos cursos de graduação com o mercado de trabalho e mantê-lo informado sobre as oportunidades profissionais disponíveis;

VII - Organizar e manter atualizado um cadastro automatizado referente às oportunidades de estágios para os cursos de graduação;

VIII - Efetivar metodologia de organização e acompanhamento do estágio, incluindo atividades de supervisão, visita e avaliação de estágio.

IX - Protocolar todos os documentos entregues ao NUPPE;

X - Checar condições dos acadêmicos nas entidades que realizam estágio;

ORGANIZAÇÃO DO NUPPE

O NUPPE será constituído da seguinte estrutura administrativa e deliberativa:

I- Coordenação do NUPPE;

II- Coordenação do Estágio Supervisionado;

III- Orientador de Estágio Supervisionado;

IV- Supervisor de Estágio;

V- Discentes Estagiários.

ATRIBUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO NUPPE

Compete ao Coordenador do NUPPE:

I - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do Núcleo;

II - Divulgar as oportunidades de estágios disponíveis;

III - Elaborar e atualizar o Manual de Estágio Supervisionado (normas gerais, direitos e deveres do estagiário e dinâmica de encaminhamento às instituições);

IV - Divulgar para as empresas, organizações e instituições a condição e disponibilidade dos discentes para a realização de estágios, sempre em consonância com a coordenação de curso, realizando desta forma a divulgação do curso junto à comunidade em que a Faculdade está inserida;

V - Colaborar na ação de firmar convênios ou outras cooperações para proporcionar, reciprocamente estágios nas diversas áreas;

VI - Representar, na área de interesse, da faculdade junto a Empresas, públicas e privadas, órgãos Públicos e Institutos de Pesquisa com os quais a faculdade mantém convênios de estágio.